

## JUNTA DE FREGUESIA DE CERCOSA

## **EDITAL**

## FILIPE ANTÓNIO DA CRUZ FERREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERCOSA

Torna público que, em cumprimento ao disposto nos nº. 1 e 2 do artigo 20º. da Lei
nº. 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação tomada na reunião de vinte e um de
outubro de 2021, a Junta de Freguesia no mandato do quadriénio de 2021/2025 reúne em
reunião ordinária mensalmente, na primeira segunda feira útil de cada mês, pelas
dezanove horas, sendo esta pública, de acordo com o nº. 2 do artigo 49º. do mesmo
diploma legal
E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser
afixados nos lugares públicos de estilo

AOS 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA

Filipe Antonio da Cruz Ferreira